



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA  
PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL  
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR  
EDITAL Nº 1, DO CONCURSO PÚBLICO 3/2010 - SEJUS, DE 26 DE JANEIRO DE 2010  
PROVA OBJETIVA REALIZADA EM 11/4/2010**

**JUSTIFICATIVAS PARA ANULAÇÃO/ALTERAÇÃO NO GABARITO,  
EM 3 DE MAIO DE 2010.**

### **CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

#### **Conhecimentos Básicos**

Questão 11: Anulada

Justificativa: Diante da ausência de informações acerca da circunstância do acidente.

#### **Conhecimentos Específicos**

##### **CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 103)**

Questão 40: Anulada

Justificativa: Há duas alternativas incorretas; logo, há duas possíveis respostas.

Questão 54: Alteração de gabarito para letra C.

Justificativa: Como não há quaisquer outras deduções, o IRRF pode ser calculado das seguintes formas:

##### **Forma 1 – Aplicação das alíquotas somente sobre a parte que excede os limites:**

Salário Bruto	R\$ 3.000,00
(-) INSS	(R\$ 330,00)
(=) Base de Cálculo do IRRF	R\$ 2.670,00

Alíquotas:

Faixa 1: Sobre 1.499,15: 0%	IR = R\$ 0,00
Faixa 2: Sobre 2.246,75 – 1.499,16 = 747,59: 7,5%	IR = R\$ 56,07
Faixa 3: Sobre 2.670 – 2.246,76 = 423,24	IR = R\$ 63,48
<b>TOTAL DE IRRF</b>	<b>R\$ 119,56</b>

**Forma 2 – Uso do Desconto Padrão (Parcela a deduzir do imposto em R\$):**

Salário Bruto	R\$ 3.000,00
(-) INSS	(R\$ 330,00)
(=) Base de Cálculo do IRRF	R\$ 2.670,00
IRRF: $2.670,00 * 0,15 =$	R\$ 400,50
Parcela a deduzir =	(R\$ 280,94)
<b>TOTAL DE IRRF</b>	<b>R\$ 119,56</b>

**DIREITO E LEGISLAÇÃO (CÓDIGO 104)**

Questão 37: Anulada

Justificativa: Há duas alternativas corretas.

Questão 50: Anulada

Justificativa: Embora previsto no Edital Normativo o tema “títulos de crédito”, o fato de ter constado a indicação de alguns deles restringiu aos títulos expressamente previstos.

Questão 57: Alteração de gabarito para letra D.

Justificativa: A questão versa a respeito de transferência de empregados; assim, a alternativa “D” é a única correta de acordo com a súmula 43 do TST.

**ENGENHARIA (CÓDIGO 105)**

Questão 35: Anulada

Justificativa: Não há alternativa correta.

Questão 53: Anulada

Justificativa: Não há alternativa correta.

**ESTATÍSTICA (CÓDIGO 106)**

Questão 59: Anulada

Justificativa: Não há alternativa correta.

Questão 60: Alteração de gabarito para letra A.

Justificativa: Houve erro na divulgação do gabarito preliminar.

**PSICOLOGIA (CÓDIGO 108)**

Questão 29: Alteração de gabarito para letra B.

Justificativa: Tendo em vista que o item I está correto e de acordo com o PIA/SINASE.

Questão 33: Alteração de gabarito para letra A.

Justificativa: Os itens contrariam as diretrizes do SINASE; assim, não há item certo.

Questão 34: Anulada

Justificativa: Há duas alternativas incorretas; logo, há duas possíveis respostas.

Questão 35: Anulada

Justificativa: Há mais de uma resposta possível.

Questão 39: Anulada

Justificativa: Não há alternativa correta.

Questão 58: Anulada

Justificativa: Nenhuma alternativa contempla todas as possíveis interpretações para o tema.